



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 23/2015

Primeiro Aditivo ao Contrato celebrado entre Câmara Municipal e Benvenutti Gráfica e Editora Ltda. EPP (Processo 2015/121)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, , RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Benvenutti Gráfica e Editora Ltda. EPP, com sede na Rua Buttenbender, 521, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09504362000194, neste ato representada por João Batista Benvenutti Dornelles, RG n.º 9025906547 e do CPF n.º 764370000-15, residente e domiciliado na Av. Liberdade, 222, casa 002, Viamão/RS, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, seguintes condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, cujo Dotação orçamentária passa a ser 010.01.031.0001.2007.33903900000000-0001. Nota de empenho nº 2015/921.

Cláusula Segunda

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 11 de agosto de 2015.

Vereador Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

João Batista Benvenutti Dornelles
Benvenutti Gráfica e Editora Ltda. EPP